

Plano E@D

Espaço Temporal	15 dias (renovável a cada quinze dias)	Início: 27/04	Fim:26/06
------------------------	--	----------------------	------------------

I - Objetivos

- Garantir que todas as crianças e alunos continuam a aprender;
- Assegurar a equidade de todos os alunos no acesso à aprendizagem;
- Proporcionar a todos os professores as condições necessárias para a consecução do Plano E@D;
- Avaliar o cumprimento do Plano por parte de todos os intervenientes;
- Garantir que os encarregados de educação são informados do Plano E@D e responsabilizados pelo seu acompanhamento.

II – Ação: comunicação do plano, pela via mais expedita: Plataforma Moodle, Email, SMS, Telefone, WhatsApp,...

A comunicação do plano aos professores, aos diretores de turma e aos encarregados de educação será, respetivamente, da responsabilidade do coordenador de departamento, dos coordenadores de diretores de turma e do diretor de turma. O diretor de turma/professor titular de turma, em articulação com o encarregado de educação, será ainda responsável pela comunicação aos alunos.

1. Até ao fim do dia de 5ª feira, que antecede uma nova quinzena de ensino à distância, os professores devem alojar na Plataforma Moodle o **Plano de Trabalho (E@D)** para a definição e implementação das tarefas a realizar pelos alunos, respeitando os seguintes parâmetros:

Conteúdo(s)	Atividade(s)	Material a utilizar	Data limite de entrega

2. Até ao fim do dia de 6ª feira, que antecede uma nova quinzena de ensino à distância, o diretor de turma informa os alunos e encarregados de educação, pelo meio mais conveniente, que o plano de trabalho quinzenal se encontra alojado na plataforma moodle do agrupamento, se estes tiverem acesso à internet. Para

os que não têm internet em casa, o diretor de turma/professor titular de turma informa os encarregados de educação/alunos que se encontram disponíveis na escola os planos de trabalho em suporte físico (nos mesmos moldes em que decorreu nas duas últimas semanas do 2º período).

3. Os alunos deverão alojar na plataforma moodle os trabalhos desenvolvidos, de acordo com o estipulado por cada professor, respeitando o prazo de entrega. Para os alunos que não possuem meios tecnológicos, os trabalhos deverão ser realizados em suporte físico e os encarregados de educação procedem à sua entrega, na escola, devidamente identificados.

III - Construção do Plano de Trabalho de E@D

1. Duração: 15 dias – Início a 27 de abril (renovável a cada quinze dias)

2. Equipa de apoio tecnológico e pedagógico

2.1. Apoio Tecnológico:

- Prof. Albano Assunção
- Prof. António Pereira
- Prof. Elísio Ferreira
- Prof. Francisco Vieira Silva
- Prof. Rafael Barros

2.1.1. Funções

- Implementar o funcionamento das plataformas digitais;
- Realizar sessões de esclarecimento sobre a plataforma moodle e/ou pequenos tutoriais;
- Orientar e apoiar os professores e alunos no uso das plataformas digitais;
- Resolver problemas de ordem técnica.

2.2. Apoio Pedagógico

- **Pré-Escolar:**
 - Educadora Maria José Monteiro
- **1.ºciclo:**
 - Prof. Anabela Trinchete - 1.ºano
 - Prof. Rute Silva - 2.ºano
 - Prof. Carla Ribeiro - 3.ºano
 - Prof. Marta Vieira - 4.ºano

▪ **2.º/3.º ciclo:**

- Prof. Lucília Costa
- Prof. Liliana Teixeira
- Prof. Manuela Rocha
- Prof. Mónica Silva
- Prof. Deolinda Pedrosa
- Prof. Graça Tavares
- Prof. Eunice Santos

2.2.1. Funções

- Apoiar e acompanhar os professores na seleção e organização dos materiais/atividades;
- Promover o trabalho cooperativo entre os docentes;
- Promover junto dos elementos do departamento práticas inovadoras de ensino e incentivar a utilização de tecnologias educacionais.

3. Equipa de monitorização

- **Pré-Escolar:** Educadora Olga Reis;
- **1.º ciclo:** Professoras Cristiana Ventura; Iolanda Relva; Manuela Relvas; Piedade Santos; Teresa Helena.
- **2.º/3.º ciclo:** Professores Cláudia Sousa; Helena Ferreira; Licínio Conceição; Raquel Fardilha.

3.1. Funções

- Reportar à Direção, no fim de cada quinzena, os dados da monitorização efetuada ao Plano de Trabalho de E@D;
- Verificar e analisar, quinzenalmente, os seguintes **indicadores**:
 - Grau de cumprimento das tarefas/atividades da responsabilidade dos professores (%);
 - Grau de cumprimento das tarefas/atividades realizadas pelos alunos (%).

4. Planificação por anos de escolaridade (a definir pelo Conselho de Turma/Conselho de Docentes)

- Promoção do desenvolvimento de projetos interdisciplinares que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas;
- Definição de trabalhos a desenvolver:
 - Pré-escolar: 2 atividades lúdicas diárias;

- 1.º ciclo: nas disciplinas com 1 ou 4 horas semanais, 1 trabalho/atividade semanal. Nas restantes disciplinas será elaborado 1 trabalho/atividade quinzenal.
- 2.º/3.º ciclo: nas disciplinas com 1h ou 2h semanais, os alunos realizarão 1 trabalho/atividade semanal. Nas restantes disciplinas será, também, elaborado 1 trabalho/atividade quinzenal.

5. Recursos

5.1. Físicos

- Manuais: guiões de trabalho/exercícios;
- Cadernos de Atividades/Livros de Exercícios;
- Cópias de exercícios (a entregar aos alunos que não os tenham);
- Livros emprestados pela biblioteca escolar (a entregar aos alunos).

5.2. Digitais (preferencialmente)

- Utilização da Plataforma Moodle e do Hangouts Meet (sessões síncronas).

IV - Responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação do Plano da Turma: Diretor de Turma/Professor Titular de Turma.

- Regular e organizar a articulação entre os diferentes intervenientes: professores do conselho de turma/conselho de docentes (3.º e 4.º ano – professor titular de turma e professor de Inglês), alunos e encarregados de educação;
- Organizar e entregar as atividades/tarefas aos alunos que não têm acesso à internet em casa;
- Informar os encarregados de educação/alunos de que se encontram disponíveis na escola os planos de trabalho em suporte físico para serem realizados e entregues;
- Ajudar os alunos na organização dos seus horários de estudo, mantendo-os motivados para a realização das tarefas e para o cumprimento dos prazos estipulados pelos professores, promovendo o sentimento de pertença ao grupo turma e à escola;
- Assegurar os contactos com os encarregados de educação no que diz respeito a todas as informações relacionadas com a vida escolar dos seus educandos: novos horários, momentos síncronos e assíncronos com os professores, funcionamento das plataformas digitais, importância das rotinas dos alunos ou outras que se considerem importantes.

V - Desenvolvimento do Plano

- O plano constará de um conjunto de horas síncronas (com horário definido e através, preferencialmente, da plataforma Hangouts Meet) e outras assíncronas (através da Plataforma Moodle);
- Todas as tarefas terão um prazo de realização máxima de 2 semanas;
- Marcação de 1 hora no horário do Diretor de Turma/Professor Titular de Turma para ligação internet/telefónica/síncrona aos seus alunos, para acompanhamento da situação escolar;
- Marcação de 1 hora quinzenal no horário de cada professor para realização de uma reunião de Conselho de Turma/Conselho de Docentes/Departamento do Pré-Escolar, com vista à articulação das atividades/tarefas do plano de trabalho.

VI - Estruturas de Apoio

▪ **Biblioteca escolar**

As Bibliotecas Escolares desenvolverão um trabalho de colaboração, de articulação e de apoio aos docentes, alunos e encarregados de educação de educação, através:

- da promoção da leitura;
- da disponibilização de conteúdos em suporte físico e/ou digital;
- da ocupação lúdico-educativa dos alunos;
- da continuidade de atividades e/ou projetos já em curso (ex. *Talkbook*, desafio do mês, atividades de escrita criativa, podcasts...);
- da definição de um horário de apoio diário síncrono e assíncrono.

Para tal, usará os seus canais de comunicação, nomeadamente, o blogue da biblioteca (<https://bibliotecaspacosbrandao.wordpress.com/>), o e-mail da biblioteca, a página do Facebook da Escola e a página Moodle.

▪ **Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)**

Tendo em conta os princípios orientadores para a implementação do ensino à distância, nomeadamente o princípio 7 no seu ponto 7.3, será dada continuidade ao trabalho do SPO incidindo-se em duas áreas principais. A primeira diz respeito aos alunos em **acompanhamento psicológico** e a segunda ao trabalho de **Orientação Escolar e Profissional (OEP)** com os alunos do 9.º ano e turma CEF de Informática.

Na primeira, será dada prioridade aos alunos que manifestaram até ao momento situações mais preocupantes e aos alunos a beneficiar de medidas seletivas e adicionais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho. Estes serão contactados através de meios eletrónicos, nomeadamente, telemóvel, e-mail, videoconferência, ou outro meio similar, sempre e assim que o aluno tenha acesso aos meios explicitados. Os objetivos baseiam-se na promoção do bem-estar emocional (nomeadamente na gestão das emoções, decorrentes da situação de isolamento social), manutenção das interações sociais e motivação para as tarefas académicas. Em situações novas, a solicitação deverá ser feita através do diretor de turma.

Na segunda, serão elaborados alguns documentos sobre a oferta educativa a serem enviados a todos os alunos e encarregados de educação e serão estabelecidos contactos com todos os alunos via telemóvel, e-mail ou outro meio digital. O mesmo poderá ser feito com os encarregados de educação, mediante solicitação dos próprios. Pretende-se, assim, dar continuidade aos objetivos inscritos no processo de OEP.

Neste contexto de trabalho, manter-se-á a articulação com professores titulares, diretores de turma, professores de apoio tutorial específico e professores de educação especial.

▪ **Educação Especial**

A intervenção dos docentes de Educação Especial, dirigida aos alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, ao abrigo do Decreto-Lei nº54/2018 de 6 de julho, realiza-se em duas vertentes: trabalho colaborativo e apoio aos alunos.

O trabalho colaborativo continuará a ser desenvolvido com os diversos intervenientes, no processo educativo dos alunos, na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens, na identificação de múltiplos meios de motivação, na elaboração de materiais específicos e na implementação das medidas definidas no relatório técnico-pedagógico, de forma a assegurar o processo de aprendizagem.

No **apoio prestado aos alunos**, com carácter complementar ao trabalho desenvolvido pelos diversos professores, serão também desenvolvidas competências de Autonomia Pessoal e Social, no caso dos alunos com adaptações curriculares significativas.

▪ **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)**

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), neste contexto de ensino à distância, não obstante a importância de outras atribuições, tem como prioridades:

- Apoiar os docentes e técnicos da comunidade educativa;
- Dar continuidade à implementação / identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT;
- Apoiar as famílias no contexto da modalidade de E@D;
- Articular com diversos serviços da comunidade.

▪ **Apoio tutorial específico**

O Apoio Tutorial Específico sendo um recurso adicional que visa a promoção do sucesso educativo e que tem como objetivo primordial incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas será importante, neste contexto de ensino à distância, prever o papel a desempenhar pelos professores que apoiavam os alunos no apoio tutorial específico, mobilizando todos os recursos disponíveis. Mesmo sendo difícil de atingir porque requer maior responsabilidade dos alunos no seu envolvimento pelas suas aprendizagens, as professoras que lecionam este apoio propõem-se a apoiar os alunos no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho em contexto não presencial; a ouvir os problemas dos alunos e fomentar troca de ideias; a discutir pontos fortes e pontos fracos (oferecer conselhos e orientação); fazer de elo de ligação com a escola; a motivar os alunos; a definir agendas para o estudo, trabalho, ou aplicação da matéria para o período; a criar e manter boas relações tutor-aluno.